

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Ref. CONCORRÊNCIA N° 002/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas dos bairros Vila Brasil e Caburé, sede do Município de Ribeira do Pombal/BA, de acordo com o convênio n° 070620/2023 firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Ribeira do Pombal/BA, conforme projeto básico e especificações.

DECISÃO

Em face ao que consta nos autos do processo licitatório em referência, notadamente, razões da decisão do Agente de Contratação, dos recursos administrativos, contrarrazões, manifestação e parecer jurídico, inseridos no processo da CONCORRÊNCIA N° 002/2024, em atenção a parte final do §2° do art. 165 da lei n° 14.133/2021, profiro a presente decisão no sentido de conhecer dos recursos apresentados para no mérito *negar-lhes provimentos*.

Após as devidas publicações, faça o processo concluso para homologação e posterior contratação nos termos da lei.

Ribeira do Pombal/BA, 16 de abril de 2024.

Eriksson Santos Silva
Prefeito Municipal